



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ  
GABINETE DO PREFEITO  
Comissão Permanente De Licitação



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMUNICAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE, JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo **Dispensa de Licitação nº DP2020/009SMS**, vem emitir a presente declaração de **Dispensa de Licitação** fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, combinado com o art. 4º da Lei Federal Nº 13.979/2020, para **Aquisição de Cardioversor destinado à unidade de referencia para pacientes com COVID-19, considerando a situação de pandemia (disseminação em nível mundial) de COVID-19, doença causada pelo o novo CORONAVIRUS (SARS-COVID-2), declarada pela organização mundial de saúde (OMS) e em razão do município não dispor desse equipamento em quantidades suficientes para atender toda a demanda de pacientes notificados, suspeitos e confirmados por CORONAVIRUS (COVID-19), em favor da empresa: DIOTEC COMERCIO E MANUNTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR LTDA, inscrita no CPNJ: 00.087.877/0001-61, com o valor global de R\$ 40.590,00 (quarenta mil quinhentos e noventa reais)**. Assim, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, vêm comunicar à Srª. Secretária de Saúde, sobre todo o teor da presente declaração, a fim de que, caso concorde, se proceda a devida ratificação.

Prefeitura Municipal de Quixadá-CE, 22 de abril de 2020.

JOÃO PAULO GONSALVES DAMACENO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE  
PRESIDENTE